



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

2

CONVITE

Consulta Prévia
(artigo 115.º do DL. 111-B/2017 de 31 de agosto)

**Aquisição de serviços para ações de capacitação no
âmbito da candidatura do projeto Habilit'arte**

123/F/2021



✓

CONVITE PARA PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (artigo 115.º do DL. 111-B/2017 de 31 de agosto)

Aquisição de serviços para ações de capacitação no âmbito da candidatura do projeto Habilit'arte

123/F/2021

- a) A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Praça da República, nº 46, 4590-527, Paços de Ferreira.
- b) A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Vereador Dr. Paulo Ferreira, no uso das competências delegadas.
- c) O procedimento por Consulta Prévia de acordo com a da alínea c), do n.º 1, do artigo nº 20.º, do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto.
- d) Os documentos que constituem a proposta são, de acordo com o nº 1 do artigo 57º do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes:
 - i. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante do anexo I, que se encontra anexo;
 - ii. Documento em que conste os respetivos preços unitários do serviço e valor total da proposta, assim como prazo de execução do serviço, conforme modelo constante do anexo III;
 - iii. Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato, não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente documento comprovativo da experiência em projetos de intervenção social na tipologia de operações, abordagens integradas para a inclusão ativa em equipamentos de habitação social.
- e) Os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo permitido que os documentos constantes do disposto no nº 2 do artigo 58º sejam redigidos em língua estrangeira.
- f) A proposta deverá ser apresentada até às 16:00h do 6.º dia após envio da mesma.
- g.1) Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e apresentadas diretamente em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (ACINGOV).
- g.2) A receção da proposta é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
- g.3) Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no nº 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:



g3.1) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;

g3.2) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;

g3.3) Cujas receções deve ser registada por referência à respetiva data e hora.

h) Não haverá lugar à prestação de caução, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 88 do nº 111-B/2017, de 31 de agosto, nem à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

i) O preço base é de **24.000,00 euros** a acrescer IVA, se o mesmo for devido.

j) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

k) Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

l) As propostas dos concorrentes serão analisadas em função do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade prevista no artigo 74.º, n.º 1, alínea b) do DL. 111-B/2017 de 31 de agosto.

1. O critério de avaliação será ponderado em função do:

Preço – 70%

Valia técnica – 30%

2. O preço base é de 24.000.00 Euros.

3.1 A classificação do fator “**Preço**” será dada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$P = \frac{\text{Preço base} - \text{Preço proposto}}{\text{Preço base}} \times 100$$

3. Características técnicas

A classificação do fator “**Valia técnica**” será avaliada através da pontuação obtida no seguinte parâmetro:

Parâmetro	Características da Proposta	Pontuação
VT – Anos experiência	Três ou mais anos	100 Pontos
	Com experiência até três anos	50 Pontos
	Sem experiência comprovada	0 pontos

Para efeito de contagem da antiguidade da experiência, será considerado o mês de dezembro de 2021.

3.1 As propostas serão pontuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CVT = \left(1 - \frac{Pm - Pa}{Pm} \right) \times 100$$

Pm – Pontuação máxima possível (100 Pontos);

Pa – Pontuação da proposta em análise (pontuação obtidas no subfactor VT);

CVT – Classificação do fator valia técnica.

4. Pontuação Final:

A pontuação final (PF) será obtida pelo somatório dos pontos tendo em conta a seguinte formula:

$$PF = 0,70 \times P + 0,30 \times CVT$$



PF – Pontuação Final

P – Preço

CVT – Classificação do Fator Valia técnica

Valores finais serão arredondados às duas casas decimais

5. O critério de desempate será feito pela ponderação do menor preço. Se existirem propostas empatadas proceder-se-á a um sorteio para desempate daquelas, a promover pelo júri do procedimento, na presença dos representantes de todos os concorrentes, que serão notificados, via plataforma eletrónica, para a sessão de sorteio com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias.

As peças do concurso são disponibilizadas em plataforma eletrónica ACINGOV.

Designação do serviço da Entidade Adjudicante:

Câmara Municipal de Paços de Ferreira Endereço

Praça da República, nº 46

Código Postal: 4590 527

Localidade: Paços de Ferreira

Telefone: 255860700

Fax: 255861995

Endereço Eletrónico: geral@cm-pacosdeferreira.pt

Paços de Ferreira, 10 de dezembro de 2021

O Vereador

(Paulo Jorge Rodrigues Ferreira)



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) das alíneas b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto n.º 4 e 5 do artigo 57.º



K

ANEXO III

PROPOSTA (MODELO DE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE PREÇO)

..... indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede, número fiscal) ... depois de ter tomado conhecimento da V. Circular Convite nº....., de/...../....., para apresentação de proposta para o serviço referente à....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o serviço de acordo com estipulado com respectivo programa de concurso/Convite e Caderno de encargos, no prazo de, em conformidade com os documentos patenteados no processo, pelo preço global de € (por algarismos e por extenso), conforme esta proposta. À quantia atrás referida acrescentará o IVA à taxa legal em vigor. Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m) em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar descrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...